

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Decreto 8.618 de 29/12/2015 – Vigência: 1º janeiro de 2016 e Lei nº 20.748, de 25/06/2013 – Vigência: 1º julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	4ª série do ensino fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	681,42
4ª série do ensino fundamental	II	693,00	695,77	698,56	701,35	704,15	706,97	709,80	712,64	715,49	718,35
Fundamental	III	727,65	730,56	733,48	736,42	739,36	742,32	745,29	748,27	751,26	754,27
Fundamental	IV	764,03	767,09	770,16	773,24	776,33	779,44	784,99	808,54	832,80	857,78
Intermediário	V	802,23	805,44	809,05	833,32	858,32	884,07	910,59	937,91	966,05	995,03
Superior	VI	884,61	911,15	938,48	966,63	995,63	1.025,50	1.056,27	1.087,96	1.120,59	1.154,21

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	4ª série do ensino fundamental	I	880,00	883,52	887,05	890,60	894,16	897,74	901,33	904,94	908,56
4ª série do ensino fundamental	II	924,00	927,70	931,41	935,13	938,87	942,63	946,40	950,18	953,99	957,80
Fundamental	III	970,20	974,08	977,98	981,89	985,82	989,76	993,72	997,69	1.001,68	1.005,69
Fundamental	IV	1.018,71	1.022,78	1.026,88	1.030,98	1.035,11	1.039,25	1.043,40	1.047,58	1.051,77	1.055,98
Intermediário	V	1.069,65	1.073,92	1.078,22	1.082,53	1.086,86	1.091,21	1.095,58	1.099,96	1.104,36	1.108,77
Superior	VI	1.123,13	1.127,62	1.132,13	1.136,66	1.153,74	1.188,35	1.224,00	1.260,72	1.298,54	1.337,50

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lei nº 20.748 de 25 de junho de 2013 - Vigência: 1º abril de 2014

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	787,50	811,13	835,46	860,52	886,34	912,93	940,31	968,53	997,58	1.027,51
Intermediário	II	960,75	989,57	1.019,26	1.049,84	1.081,33	1.113,77	1.147,19	1.181,60	1.217,05	1.253,56
Intermediário	III	1.172,12	1.207,28	1.243,50	1.280,81	1.319,23	1.358,81	1.399,56	1.441,55	1.484,80	1.529,34
Superior	IV	1.429,98	1.472,88	1.517,07	1.562,58	1.609,45	1.657,74	1.707,48	1.758,70	1.811,46	1.865,80
Superior	V	1.744,58	1.796,92	1.850,83	1.906,34	1.963,53	2.022,45	2.083,11	2.145,62	2.209,98	2.276,27
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	VI	2.128,39	2.192,23	2.258,00	2.325,74	2.395,51	2.467,38	2.541,41	2.617,65	2.696,18	2.777,06

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.050,01	1.081,51	1.113,95	1.147,37	1.181,79	1.217,25	1.253,76	1.291,38	1.330,12	1.370,02
Intermediário	II	1.281,01	1.319,44	1.359,02	1.399,79	1.441,78	1.485,03	1.529,58	1.575,48	1.622,74	1.671,42
Intermediário	III	1.562,83	1.609,71	1.658,00	1.707,74	1.758,98	1.811,75	1.866,10	1.922,08	1.979,74	2.039,14
Superior	IV	1.906,65	1.963,85	2.022,77	2.083,44	2.145,95	2.210,33	2.276,64	2.344,94	2.415,29	2.487,75
Superior	V	2.326,12	2.395,90	2.467,77	2.541,80	2.618,06	2.696,61	2.777,50	2.860,83	2.946,65	3.035,05
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	VI	2.837,86	2.923,00	3.010,68	3.101,00	3.194,04	3.289,86	3.388,55	3.490,20	3.594,91	3.702,77

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 - Vigência: 1ª de julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.403,91	1.446,04	1.489,43	1.534,08	1.580,11	1.627,52	1.676,33	1.726,64	1.778,43	1.831,78
Superior	II	1.712,78	1.764,16	1.817,08	1.871,59	1.927,75	1.985,57	2.045,14	2.106,48	2.169,69	2.234,77
Superior	III	2.089,58	2.152,27	2.216,84	2.283,34	2.351,84	2.422,40	2.495,07	2.569,92	2.647,02	2.726,44
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	2.549,28	2.625,76	2.704,53	2.785,67	2.869,24	2.955,33	3.043,99	3.135,31	3.229,36	3.326,24
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	3.110,13	3.203,42	3.299,54	3.398,52	3.500,48	3.605,49	3.713,66	3.825,07	3.939,83	4.058,01
Pós-graduação "stricto sensu"	VI	3.794,35	3.908,18	4.025,44	4.146,20	4.270,58	4.398,70	4.530,67	4.666,59	4.806,61	4.950,78

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 - Vigência: 1ª de abril de 2014

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.292,09	2.360,85	2.431,68	2.504,63	2.579,78	2.657,16	2.736,88	2.818,98	2.903,55	2.990,66
Superior	II	2.796,35	2.880,24	2.966,65	3.055,65	3.147,32	3.241,74	3.339,00	3.439,16	3.542,33	3.648,60
Superior	III	3.411,55	3.513,90	3.619,31	3.727,89	3.839,73	3.954,92	4.073,56	4.195,77	4.321,65	4.451,30
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	4.162,09	4.286,95	4.415,57	4.548,03	4.684,47	4.825,01	4.969,76	5.118,85	5.272,41	5.430,58
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	5.077,75	5.230,08	5.386,99	5.548,60	5.715,05	5.886,51	6.063,10	6.245,00	6.432,34	6.625,31
Pós-graduação "stricto sensu"	VI	6.194,86	6.380,70	6.572,13	6.769,29	6.972,36	7.181,54	7.396,98	7.618,89	7.847,46	8.082,88

AUXILIAR OPERACIONAL – IMA

Decreto 8.618, de 29 de dezembro de 2015 – Vigência: 1ª de janeiro de 2016 e Lei nº 20.748 de 25 de junho de 2013 – Vencimento: 1º agosto de 2013

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Fundamental Incompleto	I	880,00	883,52	887,05	890,60	894,16	897,74	901,33	904,94	908,56
Fundamental Incompleto	II	924,00	927,70	931,41	935,13	938,87	942,63	946,40	950,18	953,99	957,80
Fundamental	III	970,20	974,08	977,98	981,89	985,82	989,76	993,72	997,69	1.001,68	1.005,69
Fundamental	IV	1.018,71	1.022,78	1.026,88	1.030,98	1.035,11	1.039,25	1.059,22	1.091,00	1.123,73	1.157,44
Intermediário	V	1.082,24	1.114,71	1.148,15	1.182,59	1.218,07	1.254,61	1.292,25	1.331,02	1.370,95	1.412,08
Superior	VI	1.320,33	1.359,94	1.400,74	1.442,76	1.486,05	1.530,63	1.576,55	1.623,84	1.672,56	1.722,73

OBS: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior (Art. 17 da Lei nº 19.973/2013).

FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO/ ASSISTENTE DE GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA – IMA

Lei nº 20.336 de 2 de agosto de 2012 – Vigência 1º de agosto de 2013

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Intermediário	I	1.320,72	1.360,33	1.401,14	1.443,18	1.486,48	1.531,06	1.576,97	1.624,29	1.673,02
Intermediário	II	1.611,27	1.659,62	1.709,37	1.760,65	1.813,49	1.867,91	1.923,93	1.981,65	2.041,10	2.102,32
Intermediário	III	1.965,72	2.024,70	2.085,47	2.148,01	2.212,45	2.278,82	2.347,19	2.417,61	2.490,11	2.564,84
Superior	IV	2.401,27	2.473,32	2.547,52	2.623,95	2.702,65	2.783,73	2.867,27	2.953,28	3.041,87	3.133,12
Superior	V	2.929,57	3.017,45	3.107,98	3.201,23	3.297,24	3.396,17	3.498,05	3.602,99	3.711,08	3.822,41
Lato / Stricto Sensu	VI	3.574,06	3.681,28	3.791,74	3.905,47	4.022,64	4.143,34	4.267,62	4.395,66	4.527,51	4.663,32

FISCAL AGROPECUÁRIO/ ESPECIALISTA EM GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA – IMA

Lei nº 20.336 de 2 de agosto de 2012 – Vigência 1º de agosto de 2013

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.983,31	3.072,80	3.164,99	3.259,95	3.357,74	3.458,47	3.562,23	3.669,08	3.779,17	3.892,55
Superior	II	3.520,30	3.625,91	3.734,68	3.846,74	3.962,15	4.081,01	4.203,42	4.329,55	4.459,42	4.593,20
Superior	III	4.153,95	4.278,59	4.406,94	4.539,16	4.675,33	4.815,58	4.960,03	5.108,82	5.262,11	5.419,98
Lato / Stricto Sensu	IV	4.901,68	5.048,73	5.200,19	5.356,20	5.516,86	5.682,39	5.852,85	6.028,44	6.209,29	6.395,58
Lato / Stricto Sensu	V	5.920,73	6.098,36	6.281,29	6.469,74	6.663,85	6.863,74	7.069,65	7.281,77	7.500,19	7.725,21
Stricto Sensu	VI	7.151,64	7.366,19	7.587,20	7.814,81	8.049,22	8.290,71	8.539,45	8.795,61	9.059,49	9.331,27

Variação por nível: II, III e IV 18%, V e VI 20%

Variação por grau: 3%